

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

Registro Geral

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 9.022

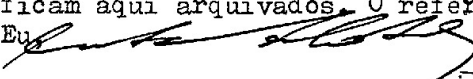
FICHA

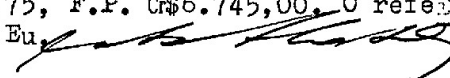
01 (hum)

RUBRICA

MATRÍCULA Nº
9.022

R-1/9.022
P/12.491

IMÓVEL:- Uma área de terras medindo 600,00 m2 (Seiscentos metros quadrados), constituída - pelo lote nº 06 (seis) da Quadra nº 93 (Noventa e tres) do Loteamento "Cidade Guaporema Parte II" da Planta Oficial da Cidade de Guaporema desta Comarca, com as seguintes divisões e confrontações: "NORTE:- Com uma extensão de 12,00 metros, confrontando com o lote nº 16. - LESTE:- Com uma extensão de 50,00 metros, confrontando com os lotes nºs 3, 4, 5. SUL:- Com uma extensão de 12,00 metros, confrontando com a Rua Amazonas. OESTE:- Com uma extensão de 50,00 metros, confrontando com o lote nº 07." **PROPRIETÁRIOS:** ALCINDO SISTI (RG nº 234.176-Pr - CPF nº 130.909.259-15) e sua mulher Semilda Sisti (RG nº 754.016-Pr) brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Guiabá-Mt. **Registro anterior:** Registro nº 03 feito na matrícula nº 3.317, do livro nº 2-RG deste Ofício. **Documentos apresentados:** Mapa e memorial descritivo do Imóvel que ficam aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaucha, 31 de agosto de 1984. Eu , Vitor Avelino da Silva, Oficial a subscrevi.

COMPRA E VENDA:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato de Rondon-Pr, às fls. 166/Vª do livro nº 21-N, em data de 09/07/1984; o Imóvel desta matrícula foi adquirido pelo sr. VICENTE DIAS DE PAULA brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Dª Iracema Maria Rosa de Paula, lavrador, residente e domiciliado na Cidade de Guaporema-Pr, filho de José Antonio Dias e de Etelvina Francisca Moreira, portador do CPF nº 074.831.559-49; em virtude de compra feita ao proprietário supra qualificados, representados pro seu procurador Geraldo de Gasparin (RG nº 405.650-Pr - CPF nº 023.333.849-72) brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Guaporema-Pr, conforme procuração mencionada na referida Escritura. **VALOR:** Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), ITBI: GR-4, no valor de Cr\$20.800,00, ou seja 2% s/Cr\$1.000.000,00, autenticada pelo Banestado S/A. Os demais documentos fiscais constam da referida Escritura. **Condições:** As da Escritura que fica aqui arquivada, por traslado. Custas Cr\$33.725,00, (VRC 1,200) à CPC Cr\$1.686,25, à serventia Cr\$32.038,75, F.P. Cr\$6.745,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaucha, 31 de agosto de 1984. Eu , Vitor Avelino da Silva, Oficial a subscrevi.

AV-2/M-9.022 **PENHORA:** Protocolada em 08/08/2019, sob nº 75.615. De acordo com o Auto de Penhora e Laudo de Avaliação datados de 24/07/2019, assinados por Florisvaldo R. Oliveira, Oficial de Justiça, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0003788-58.2018.8.16.0070, registrado no distribuidor local sob nº 60/19, do livro nº 17, aos 02/08/2019, em que é

continua no verso

SEGUIE NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

Registro Geral

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 9.022

FICHA

01 (UM) VERSO

ARBRICA

MATRÍCULA Nº

9.022

exequente MUNICÍPIO DE GUAPOREMA-PR, e executado ESPOLIO DE VICENTE DIAS DE PAULA, **procedo à averbação da PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor originário de R\$1.389,13. Emolumentos: R\$72,95 (378,00 VRC). Selo: R\$4,67. Certidão: R\$12,93 (67,00 VRC). F.J.: 25%. Fadesp: 5%. ISS: 2%. FUNREJUS: Recolhimento efetuado por esta Serventia em data de 22/08/2019, no valor R\$2,95, que fica aqui arquivado na Pasta, nº 006, fls. 277. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 22 de agosto de 2019.** Eu Ricardo Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi.

R-3/M-9.022 **PENHORA:** Protocolo nº 84.873, de 02/03/2023. Nos termos do Auto de Penhora, datado de 02/02/2023, assinado por Florisvaldo Rodrigues de Oliveira, Oficial de Justiça, expedido nos autos nº 00003437-51.2019.8.16.0070, de Execução Fiscal, devidamente registrado no distribuidor local sob nº 20/23, em 17/02/2023, em que é exequente: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA-PR e executado: ESPÓLIO DE VICENTE DIAS DE PAULA, **procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor de R\$646,31. Emolumentos: R\$92,99 (378,00 VRC). Fundep: R\$4,6495. ISSQN: R\$1,8598. Funrejus: Recolhimento efetuado por esta serventia em data de 20/03/2023, no valor R\$1,29, que fica aqui arquivado. Cidade Gaúcha, 20 de março de 2023.** Eu Ricardo Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. Selo nº SFRI2.a58Nv.324oQ-jwAT.F292q.

R-4/M-9.022 **PENHORA:** Protocolo nº 84.874, de 02/03/2023. Nos termos do Auto de Penhora, datado de 02/02/2023, assinado por Florisvaldo Rodrigues de Oliveira, Oficial de Justiça, expedido nos autos nº 00003438-36.2019.8.16.0070, de Execução Fiscal, devidamente registrado no distribuidor local sob nº 19/23, em 17/02/2023, em que é exequente: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA-PR e executado: ESPÓLIO DE VICENTE DIAS DE PAULA, **procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor originário de R\$1.630,87. Emolumentos: R\$92,99 (378,00 VRC). Fundep: R\$4,6495. ISSQN: R\$1,8598. Funrejus: Recolhimento efetuado por esta serventia em data de 20/03/2023, no valor R\$3,26, que fica aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 20 de março de 2023.** Eu Ricardo Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. Selo nº SFRI2.a58Nv.324oQ-ew9JT.F292q.

